



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3339 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 29 de novembro de 2022

A cidade de Pau dos Ferros ganha Delegacia da Mulher.

O município de Pau dos Ferros agora terá uma Delegacia da Mulher. A boa notícia foi dada na última sexta-feira (18), pelo Coronel Araújo, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, durante reunião com a Prefeita Marianna Almeida.

A instalação da Delegacia da Mulher deverá acontecer ainda esse ano. O novo equipamento de segurança na cidade é fruto de compromisso firmado pela Governadora Fátima Bezerra que atendeu solicitação da prefeita Marianna.

Segundo o Secretário, a equipe já está formada para prestar esse importante serviço às mulheres pau-ferrenses. Nessa parceria, o município irá disponibilizar uma equipe multiprofissional, com psicólogos, assistentes sociais, médicos e enfermeiros para atendimentos às mulheres. A partir de protocolos, toda a rede municipal de saúde estará atuando junto às mulheres vítimas de violência sexual e física.



IMAGEM: ASCOM

TEXTO: ASCOM

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)****José Alves Bento (Vice-presidente)****Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

Karigina Dayana Maia Costa

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e
da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Portaria

2. CPL

- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Resultado de Julgamento

3. DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Aviso de Cotação
- Aviso de Cotação
- Aviso de Cotação
- Aviso de Cotação

4. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 152, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora Cedida NORNANDI MARIA CAMPOS DO RÊGO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a Servidora Cedida ao TRT/RN a Sra. **NORNANDI MARIA CAMPOS DO RÊGO**, correspondente ao período aquisitivo: 04/05/2021 a 03/05/2022, que serão gozados de 05/12/2022 a 19/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 153, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o contrato/Empenho nº 019/2022, conforme o processo administrativo nº 2022.10.13.0001.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do **Contrato/Empenho nº 019/2022**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU**

Diário Oficial do Município

DOS FERROS e a **EMPRESA D F DE S SILVA ME**, com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Fiscal Administrativo:

- **FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA**: Matrícula: 120.220-0

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2022-0082** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **14/12/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2022-0082**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para a Aquisição de Material de Laboratório, para atender as necessidades da Secretária de Saúde (SESAU) deste Município**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Municipal nº 1.313, de 23 de junho de 2014, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Diário Oficial do Município

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2022-0083

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **19/12/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2022-0083**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **locação de Máquina Pesada Trator de Esteira para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente frente ao auxílio no tratamento do lixo municipal**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Municipal nº 1.313, de 23 de junho de 2014, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com

Pau dos Ferros – RN, 29 de novembro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO, DE FORMA TERCEIRIZADA E COMPLEMENTAR DE PROCEDIMENTOS /SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 201082201

MODALIDADE: N° 06/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO

Diário Oficial do Município

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o credenciamento em favor da empresa MEDICAL SAÚDE EXAMES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.700.291/0001-84, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 29 de Novembro de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

OBJETO: ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S) – PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 32311224

REFERÊNCIA: Edital nº 001/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **DEFIRO** o em consonância ao edital nº 001/2022 de qualificação para Organizações Sociais, em favor da **PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **69.127.611/0001-00**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos do item 2 do edital, bem como do art. 2º da Lei Municipal nº 1.863/2022.

Pau dos Ferros/RN, 29 de novembro de 2022.

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

OBJETO: ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S) – PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 22311224

REFERÊNCIA: ° 001/2022 SESAU/PMPF

Diário Oficial do Município**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Hoje, nesta cidade, na sala da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, **DEFIRO** o em consonância ao edital n° 001/2022 SESAU/PMPF de qualificação para Organizações Sociais, em favor da **PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL**, inscrita no CNPJ sob o n° **69.127.611/0001-00**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos do item 2 do edital, bem como do art. 2° da Lei Municipal n° 1.863/2022.

Pau dos Ferros/RN, 29 de novembro de 2022.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 362/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

OBJETO: ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S) – PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 12311224
REFERÊNCIA: Edital n° 005/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Secretaria Municipal de Educação, **DEFIRO** o em consonância ao edital n° 005/2022 de qualificação para Organizações Sociais, em favor da **PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL**, inscrita no CNPJ sob o n° **69.127.611/0001-00**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos do item 2 do edital, bem como do art. 2° da Lei Municipal n° 1.863/2022.

Pau dos Ferros/RN, 29 de novembro de 2022.

DRA. LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 360/2022

Diário Oficial do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

OBJETO: ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S) – PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 12311225

REFERÊNCIA: Edital n° 001/2022 - SEMA/PMPF

RESULTADO DE JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Secretaria Municipal de Educação, **DEFIRO** o em consonância ao edital n° Edital n° 001/2022 - SEMA/PMPF de qualificação para Organizações Sociais, em favor da **PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL**, inscrita no CNPJ sob o n° **69.127.611/0001-00**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos do item 2 do edital, bem como do art. 2° da Lei Municipal n° 1.863/2022.

Pau dos Ferros/RN, 29 de novembro de 2022.

DRA. LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 361/2022

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, N°. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é “Processo de despesa destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de contratação de **Seguro para o Veículo, I/M. BENZ 515 MARIMAR P, placa QGV6F84, diesel, ano 2018/2019, cor prata, chassi 9AC906657KE166012, que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN para cobertura total**, contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio e a terceiros, incluindo assistência 24 (vinte e quatro) horas, com reboque ou transporte do veículo segurado, em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica pelo período de 2022 a 2023.”

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro, Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município,

Diário Oficial do Município

FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, até o dia **02 de dezembro de 2022, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <https://www.paudosferros.rn.gov.br/>

Pau dos Ferros/RN, 29 de novembro de 2022.

ERICO DANTAS DE SOUZA
GERENTE DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é “Processo de despesa destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **contratação de Seguro para o Veículo, I/M. BENZ 515 MARIMAR P, placa RGE9F18, diesel, ano 2019/2020, cor prata, chassi 93YMAF4XELJ285106**, que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN para cobertura total, contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio e a terceiros, incluindo assistência 24 (vinte e quatro) horas, com reboque ou transporte do veículo segurado, em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica pelo período de 2022 a 2023.”

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro, Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, até o dia **02 de dezembro de 2022, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <https://www.paudosferros.rn.gov.br/>

Pau dos Ferros/RN, 29 de novembro de 2022.

ERICO DANTAS DE SOUZA
GERENTE DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

Diário Oficial do Município

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é “Processo de despesa destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **contratação de Seguro para o Veículo, MICROONIBUS 516 CHASSI:8AC907857NE222669, COR:01 - BRANCA, MOTOR HP: 163, TP.COMBUST: DIESEL, MOTOR NR: 651958W0143852, ANO FAB.: 2022, ANO MOD.: 2022, MODELO.: 412297**, que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN para cobertura total, contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio e a terceiros, incluindo assistência 24 (vinte e quatro) horas, com reboque ou transporte do veículo segurado, em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica pelo período de 2022 a 2023.”

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro, Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, até o dia **02 de dezembro de 2022, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <https://www.paudosferros.rn.gov.br/>

Pau dos Ferros/RN, 29 de novembro de 2022.

ERICO DANTAS DE SOUZA
GERENTE DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é “Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade urgente da munícipe **ROSA AMELIA DE AQUINO E SILVA** na realização dos procedimentos de **“ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES (MID II) ”**, com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.”, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
------	-----------	-------------------	------------

Diário Oficial do Município

01	Realização do procedimento cirúrgico de “ ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES (MID II) ”, com equipe médica e despesas hospitalares para atender à necessidade urgente da Munícipe ROSA AMELIA DE AQUINO E SILVA .	Unidade	01
----	---	---------	----

Para a cotação dos itens acima deve-se levar em consideração os valores do médico, equipe e despesas hospitalares no valor da proposta.

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **30 de novembro de 2022, às 13h00min**, em decorrência da urgência da demanda.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <https://www.paudosferros.rn.gov.br/>

Pau dos Ferros/RN, 29 de novembro de 2022.

ERICO DANTAS DE SOUZA
GERENTE DE COMPRAS

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 059/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **RONIELLE BIZERRA DE LIMA**, Agente de Trânsito deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 30 de novembro

Diário Oficial do Município

de 2022, que irá se deslocar para fins administrativos em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DA ETAPA III DO PLANO NACIONAL DE REDUÇÃO DE MORTES E LESÕES DE TRÂNSITO – PNATRANS.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 060/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, Coordenador de Divisão de Engenharia de Tráfego deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 30 de novembro de 2022, que irá se deslocar para fins administrativos em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DA ETAPA III DO PLANO NACIONAL DE REDUÇÃO DE MORTES E LESÕES DE TRÂNSITO – PNATRANS.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
